

PARECER Nº 1807/2007 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0528/06**.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Ushitaro Kamia, que visa denominar "Rua Alzina Maria da Silva", o logradouro sem denominação conhecido como Rua "Um", situada na Vila Airosa, Subprefeitura Jaçanã/Tremembé.

A proposta encontra amparo nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 05/12/07

Jooji Hato – Relator

Agnaldo Timóteo

Claudete Alves

Farhat

Jorge Borges

Kamia

VOTO EM SEPARADO DO VEREADOR TIÃO FARIAS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0528/06

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do Nobre Vereador Ushitaro Kamia, que visa denominar Rua Alzina Maria da Silva o logradouro público conhecido como Rua 1 (um) situada na Vila Airosa, Subprefeitura Jaçanã/Tremembé.

Conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Habitação, às fls. 22 o logradouro que se pretende nominar não foi localizado, o que inviabiliza a propositura já que a finalidade é identificar determinado bem público.

Observe-se que foi solicitada complementação de informações de localização ao autor, não havendo resposta até o momento.

Pelo exposto, somos

PELA ILEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 05/12/07

João Antonio – Presidente (abstenção)

Jooji Hato (contrário)

Tião Farias